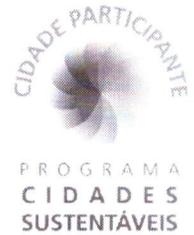




Município de Guaiá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaiá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 6449, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Nomeia Comissão de Julgamento de propostas para ajuste de Termo de Fomento e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída por **Luciene Flavio dos Reis, Geani Patricia Longo e Amanda Miguel de Lima**, sob a presidência da primeira, a Comissão de Julgamento de propostas apresentadas para parcerias com a Administração Pública para ajuste de Termo de Fomento, Processo n. 181/2022, Dispensa de Chamamento Publico n. 71/2022 tendo como objeto: Complementação de recursos para o custeio dos serviços de assistência hospitalar realizados na Santa Casa, em conformidade com Decreto Municipal nº 5034/2017 e art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiá, 13 de setembro de 2022.

  
*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.

  
*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
Chefe do Departamento de Atos Normativos